

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1331/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1331/1995 DE 28/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE EMILIO GINO SEGRE A PASSAGEM CINCO, LOCALIZADA NO SETOR 197 QUADRA 006 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

NC Solutions
ipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:12:51

00000013445-79



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA CARDIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Cabe de Seção Técnica II



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 28 NOV 1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Urbanismo, Obras Públicas,
Meio Ambiente,
Causas Especiais
Causas Juvenis e
Ocupação
PRESENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1331/1995

Denomina de EMILIO GINO SEGRE a Pas-
sagem Cinco, localizada no setor 197
- Quadra 006 - AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de EMILIO GINO SEGRE, o logradouro público ,
conhecido como passagem Cinco, localizada no setor 197 - Qua-
dra 006 - sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Luis de
Souza (CODLOG 07.479-9) Água Branca-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por con-
ta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

28 NOV 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 22.04.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 387.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Emilio Gino SEGRÈ

Físico norte-americano de origem italiana (Tivoli, It., 1º-II-1905 - Lafayette, Calif. 22-IV-1989), que, juntamente / com Owen Chamberlain, descobriu o antipróton. A descoberta valeu-lhe o Nobel de física de 1959. Filho de um industrial de ascendência judaica, Segrè estudou engenharia na Universidade de Roma, porém mais tarde, dedicou-se à física, orientado por Fermi, e doutorou-se em 1928. Nomeado professor na Universidade de Roma, levou a cabo experiências com nêutrons, juntamente com Fermi, ajudando a lançar os alicerces da física atômica. Em 1935 descobriram os nêutrons lentos, que possuem propriedades vitais para a operação de reatores nucleares. Em 1936 Segrè tornou-se diretor do laboratório de física da Universidade de Palermo, e no ano seguinte descobriu o técnécio, o primeiro elemento artificial / não encontrado na natureza. Demitido da universidade pelo governo fascista, em 1938 resolveu permanecer nos EUA, onde estava de visita, e tornou-se assistente de pesquisa na Universidade da Califórnia em Berkeley. Ali, em 1939, ele e colaboradores descobriram o ástato (elemento 85), e mais tarde, com Glenn Seaborg, Segrè descobriu o plutônio / 239, usado na primeira bomba atômica e na que foi lançada sobre Naga -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
C.º	1391	de 1995

saki. De 1943 a 1946, Segrè dirigiu um grupo no Laboratório Científico de Los Alamos, Novo México, antes de voltar a Berkeley, onde lecionou até 1972. Nomeado professor de física na Universidade de Roma em 1974, voltou mais tarde para a Califórnia. Escreveu tratados como *Nuclei and Particles* (1953; 2ª ed., 1977), a biografia *Enrico Fermi, Physicist* (1970), *From X-Rays to Quarks* (1980) e *From Falling Bodies to Radio Waves* (1984).

zado, escreveu 32 livros, de ficção e ensaios. Alguns deles: *O Dia da coruja* (1961), levado para o cinema por Damiano Damiani; *A Cada um o seu* (1966); *O Caso Moro*, baseado no seqüestro e assassinato do líder democrata cristão pelas Brigadas Vermelhas; 1912-11; *A Denúncia*; *A Tama*, que serviu de base para o filme *Caddveres illustres*, de Francesco Rosi; *A Bruxa e o capitão*; *Portas abertas*, também transformado em filme; *Tudo modo*; *O Conselho do Egito*, *Um sonho feito na Sicília* e *Majorana desapareceu*. Neto e filho de mineiros, Sciascia foi professor em sua terra natal e, em 1956, publicou seu primeiro livro, *As Paróquias de Regalpetto*, uma coletânea de crônicas. Foi conselheiro municipal de Palermo, eleito em uma lista de independentes do Partido Comunista Italiano, e mais tarde filiou-se ao Partido Radical. Em 1988, propôs um abaixo-assinado apelando aos bons sentimentos dos integrantes da Mafia, como forma de minorar a violência por eles praticada. A ingenuidade de seu apelo foi motivo de ironias no país. Seu último livro foi *O Cavaleiro e a morte*.

SEGRÈ, Emilio (EMILIO GINO S. GRE). Físico norte-americano de origem italiana (Tivoli, It., 19-II-1905 - Lafayette, Calif., 22-IV-1989), que, juntamente com Owen Chamberlain, descobriu o antipróton. A descoberta valeu-lhes o Nobel de física de 1959. Filho de um industrial de ascendência judaica, Segrè estudou engenharia na Universidade de Roma, porém mais tarde dedicou-se à física, orientado por Fermi, e doutorou-se em 1928. Nomeado professor na Universidade de Roma, levou a cabo experiências com nêutrons, juntamente com Fermi, ajudando a lançar os alicerces da física atômica. Em 1935 descobriram os nêutrons lentos, que possuem propriedades vitais para a operação de reatores nucleares. Em 1936 Segrè tornou-se diretor do laboratório de física da Universidade de Palermo, e no ano seguinte descobriu o tecnécio, o primeiro elemento artificial não encontrado na natureza. Demitido da universidade pelo governo fascista, em 1938 resolveu permanecer nos EUA, onde estava de visita, e tornou-se assistente de pesquisa na Universidade da Califórnia em Berkeley. Ali, em 1939, ele e colaboradores descobriram o ástato (elemento 85), e mais tarde, com Glenn Seaborg, Segrè descobriu o plutônio 239, usado na primeira bomba atômica e na que foi lançada sobre Nagasaki. De 1943 a 1946, Segrè dirigiu um grupo no Laboratório Científico de Los Alamos, Novo México, antes de voltar a Berkeley, onde lecionou até 1972. Nomeado professor de física na Universidade de Roma em

1974, voltou mais tarde para a Califórnia. Escreveu tratados como *Nuclei and Particles* (1953; 2ª ed., 1977), a biografia *Enrico Fermi, Physicist* (1970), *From X-Ray to Quarks* (1980) e *From Falling Bodies to Radio Waves* (1984).

SEIXAS, Raul (RAUL SANTOS SEIXAS). Compositor, cantor e instrumentalista (Salvador BA, 28-VI-1945 - São Paulo SP, 21-VIII-1989), fez sucesso com músicas como *Metamorfose ambulante*; *Maluco beleza*; *Eu sou eu*, *Nicuri é o diabo*; *Al Capone* e *Eu sou a mosca que pousou na sua sopa*, entre outras. Irreverente, esotérico e anarquista, Raulzinho começou a interessar-se por rock na infância, quando ouvia os discos de Elvis Presley e Little Richard que seus vizinhos, do Consulado americano, lhe emprestavam. Aos 12 anos formou seu primeiro conjunto, *Os Panteras*. Depois de repetir por cinco anos a segunda série do ginásio, decidiu abandonar os estudos para dedicar-se à música (mais tarde, tendo voltado a estudar, matriculou-se no curso de direito e no de filosofia) e, em 1967, mudou-se para o Rio de Janeiro. Em 1969 gravou um compacto, em seguida o LP *Os Panteras* (dois fracassos de vendas) e, em 1970, começou a trabalhar como produtor de discos na CBS. Nessa época, trabalhou com Jerry Adriani, Wanderléia, o Tio Ternura, entre outros músicos que faziam um som completamente diferente do seu; conheceu Sérgio Sampaio, que, durante anos, seria seu parceiro e produziu e lançou o LP *Sociedade da Grã-Ordem Kavernista apresenta: sessão das dez*, com músicas suas e de Sérgio Sampaio. Mas Raul Seixas só se tornou nacionalmente conhecido

Raul Seixas. (Agência O Globo)



em 1972 quando apareceu no VII Festival Internacional da Canção, defendendo *Let me sing, let me sing*. Magro, cabelos compridos e inseparáveis óculos escuros, a carreira do fundador da *Sociedade Alternativa* teve momentos de muito brilho e outros de desaparecimento quase total. Nos últimos anos, já debilitado pela doença, vinha se apresentando com Marcelo Nova (ex-Camisa de Vênus), com quem gravou *A Panela do diabo*, seu último disco.

SENDIC, Raúl. Líder esquerdista uruguaio (1935 - Paris, França; 27-IV-1989), que em 1962 fundou a Frente de Libertação Nacional Tupamaro, movimento guerrilheiro que moveu guerra sem trégua contra o exército e a polícia, de 1967 a 1972, através de uma série de seqüestros, assaltos, atentados a bomba e assassinatos. Sendic abandonou o curso de direito em fins dos anos 50, passando a militar no Partido Socialista. Depois que o partido foi derrotado em duas eleições, Sendic deixou-o e dedicou-se à organização dos cortadores de cana, liderando-os em atos rebeldes que incluíram o seqüestro e assassinato, em 1971, do norte-americano Dan A. Mitrone, que prestava assessoria à polícia uruguaia; o episódio inspirou o filme *Estado de sítio*, de Costa-Gravas. Sendic foi capturado em 1970, mas em setembro de 1971 ele e mais 105 guerrilheiros fugiram da prisão de Punta Carreiras por um túnel. Em 1972, mais de 2.000 tupamaros (o nome provém de Tupac Amaru, líder da revolta setecentista contra o domínio espanhol no Peru, entre eles Sendic, foram presos, e no ano seguinte os militares assumiram o poder. Depois de libertado em 1985, após uma anistia geral, Sendic reorganizou os tupamaros como um partido político legal.

SPAT, Dina (DINA KUINER). Atriz brasileira (São Paulo SP, 28-X-1938 - Rio de Janeiro RJ, 20-III-1989), fez teatro, cinema e televisão, participando dos mais importantes movimentos culturais do país. Dina Spat iniciou sua carreira em 1962, no grupo de teatro da Faculdade de Engenharia da Universidade Mackenzie, em São Paulo e, em 1963, já estava no elenco de *O melhor juiz, o rei*, de Lope de Vega, espetáculo montado pelo Teatro de Arena de São Paulo. Participou de todas as grandes montagens do Arena, na época considerado o mais importante grupo de teatro do Brasil, até a apresentação de *Arena conta Zumbi*, de Gianfrancesco Guarnieri. Em 1968, participou da histórica montagem de *O rei da vela*, de Oswald de Andrade, sob a direção de José Celso Martinez Correia, no teatro de Ofi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 1331 de 19. 95 04 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 04-12-95

MARIA CANDIDA MONTEIRO FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

5 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
n 07 de 12 de 19.95

Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha — nº 06

Em 15.12.95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do proc.
n.º 1331	de 19 95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1331/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM EMILIO GINO SEGRE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1331/95.

Sala da Comissão de Justiça, 22/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

27/12/95

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 27/12/95

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 12 / 95

18:00

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

28/12/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SE GUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 2 07 a 09
Em 12/01/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 07 do proc.
n.º 1331 de 1995

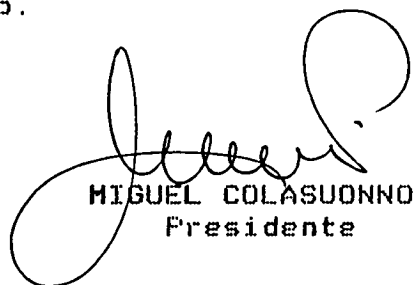
São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.1080/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1331/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Emilio Gino Segre a Passagem Cinco, localizada no setor 197 - Quadra 006 - AR/LÁ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1331/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>08</u>	do proc.
n.º <u>1331</u>	de 19 <u>95</u>
<i>Roberto</i>	

São Paulo, 29 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº1080/95, de
29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº **1331/95**, de autoria do Ver. **Mário Noda**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 1331/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.**

RECEBI EM:

04/01/96

RECIBO

Rigina



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1331 de 19 95 12 01 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 030 /96

Folha n.º	1351	do proc.
n.º	1351	de 1996

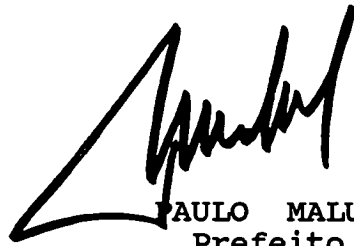
15 - DOCREC
15-0036/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 01/02/96
às 15:25 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Exa.

Em 12/2/96

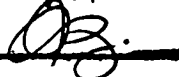


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/1996

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	11	do total
n.º	1331	de 19

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1331/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1080/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 7

do. *proc.* n. 09.000.099.96 *20* em 22/01/96. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Folha n.º	do proc.
n.º 1331	de 19 95

ROSA MIRANDA

CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.331/95 MEMO ATL : 3.975/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS CINCO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS EMILIO GINO SEGRE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/01/96

ALFREDO JOSA MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1331 de 95

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-000.097-96*20

em 23/01/96 (a)

MARLENE L. S. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1331/95

INFORMAÇÃO : 255/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96.

Arqto. Makoto Takitani
ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Dept. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RGN/amb*

SEHAB-G
23.01.96
ENTRADO



Folha n.º	13314	do proc.
n.º	13314	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09 -

do Processo nº 59-000.097-96*20 em 24/01/96 (a)...

[Signature]
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAZ - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1331/95.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26 / JAN. 1996

[Signature]
Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAZ - ATAJ



[Signature]
EAFL/npv...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntos nesta data original para informação rubricados sob

folhas de n.º 15, 12/03/96 uo



C. 16 - PAR
16-0399/1996

Município de São Paulo

Folha n.º	13/31	do ano	1999
n.º		de 19	99

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1331/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar EMILIO GINO SEGRE, o logradouro público conhecido como Passagem Cinco, sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Luis de Souza (codlog 07.479-9) Água Branca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

[Handwritten signatures and initials]

7-18811 g\#b3



Câmara Municipal de

Folha n.º	16	do proc.
N.º	1331	de 19 95
O funcionário	<i>P. J. L.</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

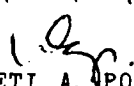
Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

Emílio Meneghini
v/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Adn Jones
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seu projeto de lei ou proposta de emenda foi encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
folha de nº <u>37</u> / <u>20/9/96</u>	a) <u>1</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 47	do proc.
n.º 1331	de 19.95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

[Handwritten signature]

P/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 17 fls.

Arquivo em 03/01/97

O Func.º [Handwritten signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 399/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1331/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar EMILIO GINO SEGRE, o logradouro público conhecido como Passagem Cinco, sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Luis de Souza (codlog 07.479-9) Água Branca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Arselino Tatto

PARECER 399/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1331/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar EMILIO GINO SEGRE, o logradouro público conhecido como Passagem Cinco, sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Luis de Souza (codlog 07.479-9) Água Branca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Arselino Tatto